



Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 3.816.269,44

Único	
Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
Informações Adicionais	
TRECHO 1: GO-010: ENTR. GO-415 / LEOPOLDO DE BULHÕES	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	33.146.648/0001-20 (LÍDER) 08.103.958/0001-10 (CONSORCIADA)
Fornecedor	Consórcio GO-010 (CONCREMAT / IMTRAFF), Constituído pelas empresas: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A (Líder) e IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (CONSORCIADA)
Valor Unitário	R\$ 2.476.444,92
Valor Total	R\$ 2.476.444,92
Situação	Adjudicado

Único	
Descrição do item 002	
Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
Informações Adicionais	
TRECHO 2: GO-010: LEOPOLDO DE BULHÕES / VIANOPÓLIS	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	33.146.648/0001-20 (LÍDER) 08.103.958/0001-10 (CONSORCIADA)
Fornecedor	Consórcio GO-010 (CONCREMAT / IMTRAFF), Constituído pelas empresas: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A (Líder) e IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (CONSORCIADA)
Valor Unitário	R\$ 1.339.824,52
Valor Total	R\$ 1.339.824,52
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente (em substituição)

Delegação (Decreto de 20/10/25 - Supl. DOE Nº 24.645)

Protocolo 591580

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202500005025104

Às **09:00** horas, do dia **17/09/2025**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços de melhoramento rodoviário da malha pavimentada estadual do Estado de Goiás - Etapa I, dividida em 02 (dois) lotes**, mediante **Concorrência nº 91/2025**, referente ao processo de contratação nº **115802** e processo SEI nº **202500005025104**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:
Valor total adjudicado: R\$ **33.972.554,71**

Lote 1	
Descrição do item 001	
Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção de rodovia pavimentada.	
CPF/CNPJ	21.518.739/0001-60
Fornecedor	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Valor Total	R\$ 18.957.227,83
Situação	

Lote 2	
Descrição do item 002	
Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção de rodovia pavimentada.	
CPF/CNPJ	21.518.739/0001-60
Fornecedor	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Valor Total	R\$ 15.015.326,88
Situação	

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente (em substituição)

Delegação (Decreto de 20/10/25 - Supl. DOE de 24.645)

Protocolo 591500

Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores